



**DECRETO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 0032/2021 - 19 DE JULHO DE 2021**

Decreto nº 0032/2021

Nomeia Integrantes do Conselho Municipal  
da Assistência Social (CMAS) de Baraúna/PB

e dá outras Providências.

O prefeito constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais e na observação do que a Lei Municipal nº 480 de 16 de dezembro de 2016.

Art. 1º- Ficam nomeado para integrarem o Conselho Municipal da Assistência Social, os seguintes membros;

**A) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

Membro Titular: Túlio César Dantas de Souza

Membro suplente: Orlinda Dantas de Macedo

**B) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Membro Titular: Elissane Oliveira Dantas

Membro suplente: Danielly dos Santos Alves

**C) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Membro Titular: Maria Erivaneide de Lima Santos

Membro suplente: Ângela Maria B dos Santos

**D) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Membro Titular: Josineide dos Santos Araújo

Membro suplente: Manoel Alípio da Costa

**E) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA**

Membro Titular: Lenivaldo Pereira dos Santos

Membro suplente: Joab dos Santos

**F) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

Membro Titular: Gerlane Dantas da Silva

Membro suplente: Edilson da Silva Sousa

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, ONG E BENEFICIÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E PROJETOS.

G) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MÚSICOS DE BARAÚNA

Membro Titular: Marcos Suel Pereira Ribeiro

Membro suplente: Anselmo de Lima Oliveira

H) REPRESENTANTE DA ONG NOVA BARAÚNA

Membro Titular: Cleonice dos Santos Lima

Membro suplente: André Carlos Mariano

I) REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA (IGREJA CATÓLICA)

Membro Titular: Emerson Edjales dos Santos Sales

Membro suplente: Elison Santos de Araújo

J) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BARAÚNA

Membro Titular: Sandra Gomes da Nóbrega Moura

Membro suplente: Ismael do Nascimento Ferreira

K) REPRESENTANTE DO ALCÓOLICOS ANONIMOS

Membro Titular: Antônio Ferreira Gomes

Membro suplente: Francisco de Assis Rodrigues de Lima

L) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Membro Titular: Lígia Gomes Silva

Membro suplente: Verônica de Lima dos Santos

PRESIDENTE: Marcos Suel Pereira Ribeira

VICE-PRESIDENTE: Danielly dos Santos Alves

SECRETÁRIA: Lígia Gomes Silva

Baraúna/PB, 19 de Julho de 2021.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210719122306</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0032/2021 - 19 DE JULHO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	19/07/2021 12:21
<b>Data/hora autorização</b>	19/07/2021 12:21
<b>Data de circulação</b>	20/07/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00292, data 20/07/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 20/07/2021 — Edição 00292. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210719122306&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:33



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210719122306**, intitulada **DECRETO Nº 0032/2021 - 19 DE JULHO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 19/07/2021 12:21 | **Autorização:** 19/07/2021 12:21 | **Circulação:** 20/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00292, 20/07/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0032/2021, fundamentado na Lei Municipal nº 480/2016, nomeia os integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Baraúna/PB, com mandato a partir de 19 de julho de 2021, designando representantes titulares e suplentes do Poder Executivo, das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e Cultura, do Conselho Tutelar, de associações comunitárias, ONGs, instituições religiosas, entidades culturais e da sociedade civil, além de definir a presidência, vice-presidência e secretaria do colegiado.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210719122306&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:33



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210719122306</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0032/2021 - 19 DE JULHO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	19/07/2021 12:21
<b>Data/hora autorização</b>	19/07/2021 12:21
<b>Data de circulação</b>	20/07/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00292, data 20/07/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 20/07/2021 — Edição 00292. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210719122306&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:33



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210719122306**, intitulada **DECRETO Nº 0032/2021 - 19 DE JULHO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 19/07/2021 12:21 | **Autorização:** 19/07/2021 12:21 | **Circulação:** 20/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00292, 20/07/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0032/2021, fundamentado na Lei Municipal nº 480/2016, nomeia os integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Baraúna/PB, com mandato a partir de 19 de julho de 2021, designando representantes titulares e suplentes do Poder Executivo, das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e Cultura, do Conselho Tutelar, de associações comunitárias, ONGs, instituições religiosas, entidades culturais e da sociedade civil, além de definir a presidência, vice-presidência e secretaria do colegiado.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210719122306&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:33